



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.883

Resolve sobre o pedido de revalidação de diploma estrangeiro para o Curso de Engenharia Civil, encaminhado por **Eduardo da Rocha Teixeira**.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 360ª reunião ordinária, realizada em 20 de setembro de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CEPE n.º 203/1990 e na Resolução CNE/CES n.º 1/2002, que estabelecem normas para a revalidação de diplomas e certificados de cursos de graduação expedidos por estabelecimento estrangeiros de ensino superior;

o parecer da comissão que avaliou a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.003158/2016-02,

### RESOLVE:

**Deferir** a solicitação encaminhada por **Eduardo da Rocha Teixeira** de revalidação de seu diploma de graduação no Curso de Licenciatura em Engenharia Civil, obtido na Universidade do Porto, Portugal.

Ouro Preto, em 20 de setembro de 2016.

**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
**Presidente**

